



# QUESTÕES DE GÊNERO NAS INSTITUIÇÕES PRISIONAIS: UM OLHAR A PARTIR DO PROJETO GRUPO DE DIÁLOGO UNIVERSIDADE-CÁRCERE-COMUNIDADE

GENDER ISSUES IN JAIL INSTITUTION:  
A LOOK ON THE UNIVERSITY-CERREAL-COMMUNITY  
DIALOGUE GROUP PROJECT

Aline Stefany Queiroz Leite<sup>1</sup>  
Caroline Lira Ferreira<sup>2</sup>  
Karyny Lorrany Lameira da Silva<sup>3</sup>  
Altieri Duarte Ponciano Lima<sup>4</sup>  
Lucas Dourado Leão<sup>5</sup>  
Yasmin Nazaré França de Santana Carvalho<sup>6</sup>

---

**RESUMO:** Este artigo tem como base a experiência das(os) autoras(es) durante o projeto de extensão Grupo de Diálogo Universidade-Cárcere-Comunidade (GDUCC), o qual foi realizado em uma Instituição prisional para mulheres localizada em Ananindeua/PA, no ano de 2019. O objetivo deste artigo é discutir sobre as questões de gênero dentro do sistema prisional a partir do relato de experiência no Projeto GDUCC. A metodologia utilizada são relatórios produzidos a partir dos encontros, assim como as construções realizadas no momento de supervisão, correlacionando-os com os estudos de gênero, criminologia e sistema prisional encontrados a partir da revisão de literatura dos últimos 10 anos, além dos autores clássicos. Com base no estudo realizado, chegou-se ao entendimento de que há produção e reprodução de uma estrutura patriarcal no sistema prisional, assim como a existência de instituições de poder que fazem manutenção dos corpos frente a sistemas opressores e de subjeção, contudo notaram-se mecanismos criativos de ruptura sistemática entre as encarceradas durante a convivência neste contexto, como: afetividade, companheirismo, vestimentas ou vivências de práticas amorosas e sexuais. Concluímos, portanto, a relevância e pertinência do presente artigo para contribuição à literatura existente, bem como sua importância em disseminar as experiências do encarceramento de mulheres, a fim de lhes oferecer visibilidade para além dos muros prisionais.

**PALAVRAS-CHAVE:** sistema prisional; mulher; gênero; GDUCC.

**ABSTRACT:** This article is based on the experience of the authors during the Grupo de Diálogo Universidade-Cárcere-Comunidade (GDUCC) extension project, which was carried out in a prison institution for women located in Ananindeua / PA, in the year 2019. The purpose of this article is to discuss gender issues within the prison system from the experience report in the GDUCC Extension Project. The methodology chosen was the use of reports written from the meetings, as well as the constructions built at the time of supervision, correlating them with the studies of gender, criminology and prison system found from the literature review of the last 10 years, in addition to the classic authors. Based on the study, it was possible to understand that there is production and reproduction of a patriarchal structure in the prison system, as well as the existence of power institutions that maintain bodies in the face of oppressive and subjective systems, however creative mechanisms of systematic rupture were noted among the incarcerated women in this context, such as: affection, companionship, clothing or experiences of loving and sexual practices. We conclude, therefore, the relevance and pertinence of this article for contributing to the existing literature, as well as its importance in disseminating the experiences of the incarceration of women, in order to offer them visibility beyond the prison walls.

**KEYWORDS:** prison system; woman; gender; GDUCC.

---

<sup>1</sup> Aluna de Psicologia, Universidade da Amazônia. alinestefany.1515@gmail.com

<sup>2</sup> Aluna de Psicologia, Universidade da Amazônia. carolinelira64@gmail.com

<sup>3</sup> Aluna de Psicologia, Universidade da Amazônia. karyny.lorrany18@gmail.com

<sup>4</sup> Psicólogo, Mestre em Criminologia e Coordenador do Projeto GDUCC no estado do Pará. limaaltiere@gmail.com

<sup>5</sup> Psicólogo, Especialista em Saúde Mental e Coordenador Adjunto do GDUCC. lucasdourado57@gmail.com

<sup>6</sup> Psicóloga e Coordenadora Adjunta do Projeto GDUCC. yasminsantanapsi@gmail.com

## 1 INTRODUÇÃO

O Brasil alcançou o terceiro lugar entre os países que mais encarceram no mundo, com mais de 700 mil pessoas presas. Segundo os dados do Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (Infopen) reunidos até junho de 2017, o número de mulheres que se encontram em situação de cárcere passa de 30.000. Conforme os dados do Conselho Nacional De Justiça (CNJ) de 2015, a maioria das mulheres presas no país (68%) é negra, enquanto 31% dessas mulheres são brancas e 1%, amarela. De acordo com o Infopen (2017), o estado do Pará possui 889 presas, no qual a maioria destas mulheres está cumprindo pena por crimes como tráfico de drogas.

Ao unir esses dados, já conseguimos informações importantes sobre os conflitos históricos estabelecidos em uma trama social que localiza as mulheres numa relação de poder opressora e seletiva. De acordo com Oliveira (2017), há uma articulação de domínio de uma rede de poder estruturada a partir da junção entre racismo, capitalismo e patriarcado que atuam em uma interconexão. A opressão das mulheres constitui um conjunto articulado de características inscritas na situação de subordinação, no conjunto da sociedade e do Estado. A opressão se manifesta e se realiza na condição de mulheres como objeto, fundada na desigualdade econômica, política, social e cultural, bem como concretada em um todo unitário e simultâneo dessas características, no grupo social das mulheres, e em cada mulher em particular (OLIVEIRA, 2017, p. 46). Ao entendermos que sob o domínio dessa tríplice estrutura se encontra a mulher, podemos entendê-la como um sujeito à margem social, e à luz da interseccionalidade observamos ainda que a articulação dos poderes produz efeitos violentos, em particular, sobre a mulher negra (GONZALES, 1984, p.224).

Dessa forma, constata-se a relevância desta pesquisa como meio de ouvir e reproduzir as narrativas destas mulheres silenciadas pelo encarceramento, bem como a busca pela contribuição científica com a temática aqui proposta. Apresenta-se a partir do GDUCC a interpelação como prática de conhecimento e reconhecimento dessas mulheres presas, a partir das formas que encontraram de ser e estar, assim como resistem e re-existem cotidianamente no contexto do cárcere. As autoras deste estudo se identificam com a necessidade de transformação do cenário que produz uma anulação na subjetividade de mulheres em cárcere, constantemente caladas por fatores desencadeados a partir de poderes estruturais social e institucionalmente construídos no processo de criminalização.

A compreensão do processo de criminalização é um tópico importante para a discussão referente ao sistema prisional, presente neste trabalho, sendo entendido como um regime

que perpassa seu autor, tendo em vista que entrepõe a inserção social e interacional do sujeito perante o contexto histórico, refletido nas experiências e relações dos indivíduos. Neste sentido, falar sobre mulheres em situação de cárcere requer também a reflexão sobre as construções históricas destas e o contexto social, assim como a articulação destes aspectos a partir da inserção em instituições penais. Para um entendimento mais satisfatório das discussões postas no decorrer do trabalho, buscamos explicitar, de maneira sucinta, dois conceitos jurídicos norteadores do sistema prisional: lei e norma.

Segundo Machado (2011), norma é o sentido acrescentado a uma parte de texto ainda a ser interpretada – uma disposição – ou a um fragmento, até mesmo uma combinação de disposição. A autora aponta para o fato de que no ordenamento jurídico, não raramente, pode-se verificar que a norma existe, porém não há dispositivo que configura o objeto de interpretação de onde as normas resultam, ou seja, a resolução não é efetuada devidamente. Porém, a norma vai além de dispositivos legais e adentra o meio social, isto significa que a vida coletiva é regulada por intermédio de normas, às vezes tão habituais que nem são percebidas pelos sujeitos. Entendem-se, então, a história social apresentada como um complexo de ordenamentos normativos de maneira que se sucedem, se sobrepõem, se contrapõem e se integram.

Já a lei é apresentada em Machado (2011) como produto de um ato deliberado de criação jurídica, promulgada por alguma instituição competente e possui formato explícito ao ordenar algo. Logo, compreende-se que toda lei é uma norma, algo a ser seguido, mas nem toda norma é uma lei, não é necessariamente um dispositivo legal.

Nesse sentido, frente às instituições totais construídas por homens e para homens, dotadas de hierarquias machistas, racistas e patriarcais, faz-se necessária uma constante reafirmação da presença e da identidade dessas mulheres, a fim de romper com a padronização e a mortificação do eu, para assim resgatar e buscar a tão sonhada reintegração (BARCINSKI; CÚNICO, 2014, p. 66). Dessarte, apesar de vivermos em uma sociedade cada vez mais individualista, as detentas buscam se reaproximar, para se fortalecerem e se manterem “vivas”, dessa forma, é possível observar sororidade entre elas (MORAES; BRETAS, 2017, p. 18).

Portanto, consideramos a trama de relações de poder e opressão, em que encontramos a mulher preta, pobre, de classe baixa, como sujeito mais presente no cárcere feminino, corroborando com os dados apresentados na introdução, apresentando na prática toda a teoria dos sistemas de poder onde a mulher – esta mulher – é oprimida e atravessada por seus papéis sociais, pré-determinados e excludentes, selecionada judicialmente pelas estruturas de controle que a concebeu. Verificando assim, o discurso foucaultiano sobre as tecnologias de poder, divididas em duas séries, porém fortemente interligadas: série corpo, com os mecanismos

disciplinares; e série população, mecanismos regulamentares (FERREIRINHA; RAITZ, 2010, p. 372). O corpo das mulheres já é atravessado por violências no cotidiano; desse modo de que forma essas mulheres compadecem, resistem e re-existem dentro dessas instituições prisionais?

Destaca-se a possibilidade de ofertar espaço a vivências destes sujeitos, abafadas pelo sistema prisional e marginalização social, escutando as vozes dessas mulheres, abandonadas nas mais diversas esferas – afetivas, familiares, institucionais e sociais. Assim, o objetivo deste artigo é discutir sobre as questões de gênero dentro do sistema prisional a partir do relato de experiência no Projeto GDUCC. Com base na produção científica, dados do INFOPEN e da experiência das autoras no Grupo de Diálogo Universidade-Cárcere-Comunidade (GDUCC), aborda-se o surgimento das instituições totais determinantes no processo de etiquetamento social, além de pontuar fatores importantes sobre raça e classe até chegar na reflexão sobre o acolhimento das mulheres em situação carcerária, como a sororidade. Perpassaremos sobre as construções de higienização social e origem do encarceramento, ser mulher no cárcere junto aos seus processos de identidades e identificações, os afetos como tecnologia de resistência e as resiliências no sistema carcerário.

## 2 METODOLOGIA

O presente artigo é fruto de uma pesquisa qualitativa e bibliográfica, norteadada pela questão do cárcere feminino e fomentada por meio do projeto de extensão Grupo de Diálogo Universidade-Cárcere-Comunidade (GDUCC) em uma instituição prisional para mulheres em Ananindeua-PA, no qual foi possível experienciar e se aproximar da diversidade de construções históricas, culturais e sociais de cada membro do grupo, permitindo a troca de saberes entre estes. Tais momentos e experiências serviram como principal fonte de inspiração para reflexões e para a escrita deste trabalho, acerca das questões de gênero dentro do cárcere.

O projeto se constitui por meio de uma preparação teórica e outra prática, sendo os encontros teóricos da edição GDUCC-PA 2019.1 ocorreram durante três dias no Instituto Fortiori de Pesquisa em Saúde e Educação, responsável pelo projeto no estado do Pará, sob coordenação dos psicólogos Altieri Ponciano e Ércio Teixeira. Os encontros teóricos tiveram o intuito de preparar os membros do eixo Universidade para a experiência prática ao dialogar sobre os textos relacionados aos ideais do GDUCC e sua atuação. Depois dessa primeira etapa, deram-se início as reuniões com o grupo completo – presos e não-presos -, ocorrendo semanalmente em uma instituição prisional para mulheres, localizado em Ananindeua-PA, tota-

lizando dez encontros no período de 30 de abril a 02 de julho de 2019. Os participantes do grupo voluntariam-se para participar, tendo a possibilidade de desistir a qualquer momento. Entretanto, a partir do momento de iniciação do grupo, não é permitido a entrada de nenhum outro membro. Assim, participaram aproximadamente 15 pessoas representando os eixos universidade, cárcere e comunidade.

Nos encontros práticos, tinham duas pessoas responsáveis pelo grupo (geralmente são mestrandos, profissionais de áreas afins ou pessoas que já participaram de edições anteriores), e as visitas eram constituídas por dinâmicas de grupos pautadas em temas escolhidos no primeiro encontro prático, sendo pensados em conjunto pelos participantes do eixo universidade e cárcere. Tais temas são de cunho essencialmente humanos, por exemplo: família, justiça, preconceito, sexualidade, dentre outros. Com o decorrer dos encontros, formavam-se duplas para a preparação e coordenação das dinâmicas, seguindo a sequência dos temas escolhidos. A proposta de coordenação das atividades também foi ofertada para as detentas do grupo tendo elas a oportunidade de coordenar dois encontros com a orientação dos coordenadores-adjuntos, porém apenas duas detentas se sentiram à vontade para a realização.

Para a elaboração deste artigo, utilizou-se os relatórios produzidos no final de cada encontro, assim como as construções realizadas no momento de supervisão. Correlacionando-os com os estudos de gênero, criminologia e sistema prisional encontrados a partir da revisão de literatura dos últimos 10 anos, além dos autores clássicos. A cada encontro, um relatório é produzido a partir das impressões dos participantes e membros do grupo, levando em consideração sua vivência, autenticidade e a busca de simetria. Esses relatórios tornam-se um instrumento de suma importância por transformar em palavras, a vivência dos atos e performatividades dos integrantes do grupo. A partir do relato dessas vivências, é possível identificar e discutir sobre o lugar das mulheres no cárcere, a partir das questões de gênero que influenciam o sistema prisional.

## **2.1 Grupo de diálogo Universidade-Cárcere-Comunidade (GDUCC)**

Nesse ínterim, o Grupo de Diálogo Universidade-Cárcere-Comunidade (GDUCC) é um projeto de extensão fundado pelo professor Dr. Alvino Augusto de Sá, vinculado ao departamento de Direito Penal, Medicina Forense e Criminologia da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP). A preocupação do projeto é estabelecer um diálogo horizontal entre os segmentos aos quais compõem o projeto: o cárcere, a universidade e a socie-

dade. Assim, Alvino Augusto de Sá pontua sobre o poder de transformação do diálogo, que seria:

Uma escuta interessada e atenta, e uma fala, uma fala sincera e aberta. Isso não significa a ausência de análise crítica do que é dito pelo outro, pelo contrário, a discussão de ideias e os debates estimulam mais a valorização do outro e seu reconhecimento como sujeito. Para que, de fato, seja estabelecido um diálogo, é necessário que as diferenças e as semelhanças possam vir à tona (SÁ, 2013, p.167).

A partir disso, busca-se uma relação de simetria e autenticidade, tendo em vista que os sujeitos encarcerados possuem sua própria subjetividade, valores, opinião e histórias de vida, logo, há a necessidade de ir para além das posições hierárquicas sociais com vistas à possibilidade de trocas aonde os(as) presos(as) se sintam sujeitos de direitos, valores, alegrias e tristezas (SÁ, 2013). O movimento de se abrir, se colocar e ouvir abre espaço para emersão e discussão de conflitos históricos, do ser e não ser, ter e não ter, pertencer e não pertencer, oportunizando a troca de vivências pessoais e a possibilidade de emendas nos enlaces sociais ora prejudicados. Bem como, ofertando espaço para que todos os sujeitos presentes possam falar e escutar com vistas às posições simétricas.

A execução do projeto trabalha com a proposta de simetria e autenticidade, que são difíceis de serem cumpridas. Segundo Alvino de Sá (2013, p.27), “é muito difícil mantermos uma relação de igualdade com terceiro ou terceiros, compreendermos os seus pontos de vista, valores, atitudes que contrastam com os nossos, mas, mais do que isso, nós os afirmamos dentro desta relação de contraste”. Destarte, não se pode negar os conflitos históricos entre os dois segmentos, porém a aposta é de que os eixos possam ir além dos estabelecidos pelos estigmas ou papéis sociais superficiais “a(o) universitária(o)” ou “a(o) presidiária(o)”, logo, a simetria caminha para o seu amadurecimento por meio da autenticidade.

Um exemplo que possa ilustrar esta aposta de um diálogo simétrico e autêntico seria uma cena composta por duas mulheres em privação de liberdade, as quais discursavam sobre a alimentação na instituição durante um dos encontros práticos. Enquanto uma destas falava sobre o alimento de modo pejorativo, referindo-se ao mesmo como algo de baixa qualidade assim como o incômodo por recebê-lo e, por conseguinte recusá-lo, outra participante se posicionou em oposição ao discurso proferido. Colocou que na verdade a marmita entregue pela instituição era sua única forma de alimento, e que por ter vivenciado durante sua vida momentos de extrema vulnerabilidade e fome, ter acesso àquela alimentação era algo positivo, sentindo-se grata por isso. Aqui é possível observar as nuances presentes em cada discurso e divergências de opiniões, vivências, perspectivas, as quais elucidam as diferenciações entre

sujeitos e suas construções. No entanto, a aposta no diálogo é justamente que estes sujeitos possam falar e ser escutados de modo autêntico, e tentar alcançar posições horizontais por meio da escuta, da fala e do reconhecimento de suas divergências.

Em resumo, o projeto GDUCC contribui para promover a tentativa de reestruturação do laço social, possibilitando às(aos) encarceradas(os) o pertencimento ao grupo social. Logo, podemos conceber o GDUCC como mecanismo de resistência às dinâmicas normativas e patologizantes que caracterizam as instituições prisionais. Além disso, o Projeto lança uma rede na tentativa de alcançar e capturar o contexto histórico, social e cultural marginalizado anteriormente por meio dos discursos dos indivíduos encarcerados; possibilita, portanto, a emersão e o resgate da marginalização primária, encontrada para além do crime cometido por esses sujeitos e desconsiderada pelo poder judiciário. Sendo assim, o respeito pautado na diversidade de vivências e particularidades de cada membro do grupo, independente de qual eixo ele esteja inserido, é fator crucial para ratificar que todos tem sua importância e merecem ter sua voz escutada.

### 3 HIGIENIZAÇÃO SOCIAL E A ORIGEM DO ENCARCERAMENTO

O controle social, sustentado pela articulação entre estruturas autoritárias, exerce poder sobre os corpos dos sujeitos, atravessando-os de maneiras diversas, porém com o mesmo fim. A intenção de exercer domínio sobre os indivíduos permitiu a estruturação de uma organização social que busca manter não somente o manejo das subordinações, como também um corpo social “limpo”, capaz de selecionar os indivíduos de acordo com seus papéis (impostos a estes) pré-determinados e excludentes (FOUCAULT, 1987).

Pode-se exprimir que a justiça é uma das estruturas de poder mais importantes do controle social. É por meio da busca por controle sobre os corpos, modelando os comportamentos, separando-os, fixando-os em espaços que possam ser interessantes àqueles que detêm o poder, objetivando a montagem de um aparelho completo de observação destes que se encontram à margem, encontra-se a prisão como instituição. “Uma justiça que se diz ‘igual’, um aparelho judiciário que se diz ‘autônomo’, mas que é investido pelas assimetrias das sujeições disciplinares, tal é a conjunção do nascimento da prisão, ‘pena das sociedades civilizadas” (FOUCAULT, 1987, p. 195).

Segundo Linck (2018), o desvio referente ao crime não é compreendido como o ato em si, nem o sujeito que o provoca, mas sim como consequência da reação social frente a um comportamento entendido como desviante a partir do estabelecido socialmente. Dentro da

teoria do etiquetamento, abordada pela autora, é possível observar a manutenção do domínio social ao analisar os processos de criminalização primária e secundária.

O conceito de criminalização primária e secundária proporciona observar a criação pela sociedade de indivíduos marginalizados de forma a deixá-los a um passo da criminalidade. Para Linck (2018), o processo de criminalização primária seria o passo inicial para que um sujeito seja rotulado como criminoso de acordo com conceitos históricos e culturais de sua sociedade, a partir de etiquetamento inicial. Significa dizer que o social tende a jogar grupos a partir de construções enraizadas em sua estrutura, reservando à margem da sociedade estes que se encontram subjugados frente aos grupos majoritários e a partir de então, “etiquetados” com estigmas e preconceitos cabíveis a este lugar. Conseqüentemente, temos a criminalização secundária, entendida como uma ação que foge ao padrão de comportamento previamente estabelecido por um grupo de indivíduos detentores do poder dentro da sociedade, com a participação dos órgãos de controle social. Portanto, analisa-se o poder seletivo do sistema penal capaz de eleger alguns candidatos já rotulados à criminalização e os submeter à decisão judicial.

Neste sentido, presenciou-se durante os encontros a discussão sobre rótulos que poderiam permear a vivência dos participantes. Exemplos desses foram: “gentil”, “sapatão”, “viciada”, “ex-presidiária”, dentre outros, os quais foram colocados aleatoriamente em cada participante, sem que o mesmo pudesse enxergá-los. A atividade consistia em se aproximar daquela pessoa que você levaria à uma viagem, considerando ou não o rótulo desta. A partir disso, discursos que sinalizavam a falta de oportunidades, julgamentos dentro e fora da prisão, e angústias vivenciadas por conta da leitura ou entendimento social destes “rótulos” tidos por vezes como negativos. Nesse interim, ao longo dos encontros, observamos conflitos emergirem entre o eixo cárcere e eixo universidade no processo dialógico que mostrou o processo estrutural de cada indivíduo.

Segundo Pimentel (2013), na medida em que se considera que o sujeito “só paga” pelo crime cometido se vivenciar situações de suplício e expiação, há a redução deste sujeito que cometeu um crime ao ato praticado. Percebemos, portanto, que a punição se torna a parte mais velada da sanção, entrando no campo da consciência abstrata, como um arranjo de sofrimentos mais sutis, porém, ainda constituintes do tormento não somente corpóreo, mas também psicológico.

Outro fator importante que percorre o sistema prisional é o conceito de classe, tendo em vista que a sociedade se constrói em um contexto econômico, ideológico e de representações. De acordo com Espinoza Mavila (2004), a punição penal pode ser entendida mais como

uma resposta à insegurança social ocasionada pelos altos índices de segregação racial e de classes do que como resposta ao suposto aumento da criminalidade. Nessa conjuntura, há um desinvestimento social que em contrapartida investe no cárcere, pois o sistema político econômico estabelece mecanismos de conservação da ordem pública e de conservação das classes, revelando as desigualdades sociais.

A partir destas análises teóricas, a experiência proporcionada pelo Projeto GDUCC nos propõe a reflexão dos conflitos entre o ter e não ter, ser e não ser, pertencer e não pertencer, entre estar incluído e não estar incluído implicam diretamente nas relações sociais e na sua formação enquanto cidadãos. Por conseguinte, o litígio também se constitui de maneira histórica nas suas múltiplas formas de existência no seio da sociedade.

## **4 MULHER(ES) E CÁRCERE: ARTICULAÇÕES TEÓRICAS E PRÁTICAS**

### **4.1 Ser mulher no cárcere**

Segundo Castro (2014), Judith Butler destaca a heteronormatividade<sup>7</sup> como norma disciplinar fundamental da identidade de gênero, funcionando como princípio regulador da sexualidade, que acaba se tornando normativo tendo em vista a reiteração frequente a nível histórico, cultural e social, adquirindo status “universal”. De acordo com o entendimento butleriano, o sexo e gênero são construções culturais que demarcam e definem o corpo, assim, o gênero é sempre um fazer constituinte da identidade que pretende ser, em uma performance de um sujeito preexistente ao feito, entendimento este que confronta o conceito de “metafísica da substância”, o qual ilustra uma crença de que sexo e corpo seriam entidades naturais, materiais (SALIH, 2015).

Cyfer (2017, p.252) explicita o sexo como um produto de discursos científicos que constituem certos interesses políticos e sociais, e não corresponde a uma superfície política neutra, incidido pela cultura. Logo, tanto o sexo quanto gênero são construções socioculturais, resultantes da tentativa de adequação às regras sociais, estas responsáveis pela opressão e constrangimento da mulher no que diz respeito à divisão binária de comportamentos “femininos” e “masculinos”, onde o feminino é identificado como passivo, associado à fragilidade, à dependência, e o masculino como ativo, entendido como sinônimo de força, independência, dominância, num esvaziamento de sentido do próprio sujeito-em-processo. Assim, o sujeito se

---

<sup>7</sup> Heteronormatividade pode ser entendida como a prática de considerar “normal” apenas a forma heterossexual de viver, construída socialmente, marginalizando sujeitos não-heterossexuais (CASTRO, 2014, p.11).

apresenta como efeito em sua performatividade de gênero, na encarnação dos discursos e no processo de subjetivação. A identidade de gênero é, portanto, uma sequência de atos, um processo que não tem origem nem fim, como algo feito pelo sujeito, e não o sujeito em si (SALIH, 2015, p.65-67).

Assim, pensar sobre mulheres em situação de cárcere leva à reflexão de quem seriam esses sujeitos. Por uma perspectiva butleriana, “sujeito” seria como uma estrutura linguística em formação, não como um indivíduo. Sexo e gênero seriam compreendidos no modo efeito-sujeito, pois a constituição do sujeito, a partir de uma investigação genealógica, aponta para sexo e gênero como efeitos – não causas – de instituições, discursos e práticas. Logo, se o sujeito não “é” exatamente desde o seu início, mas sim instituído em contextos específicos, este sujeito então pode ser instituído de maneiras diversas, sob outras formas não limitadas ao reforçamento das estruturas de poder existentes (SALIH, 2015, p.21-22). Por conseguinte, o sujeito se constitui na experiência de sujeição, é na sensação física da dominação que o sujeito descobre a potencialidade da resistência; entendemos assim que existem possibilidades de se auto afirmar como sujeito, subvertendo as formas pré-estabelecidas, de acordo com seu desejo, mesmo em ambientes repressores que possam dificultar este movimento, como o cárcere.

Miyamoto e Krohling (2012) levantam a hipótese de que a configuração dos papéis sociais exercidos por homens e mulheres em suas performances de gênero, a qual acentua as relações de controle e opressão sobre a mulher, é mantida dentro do sistema prisional brasileiro em relação à mulher privada de liberdade. Na experiência no GDUCC, foi possível observar discursos que ilustravam a realidade distinta vivenciada por homens e mulheres em situação de cárcere, como acesso facilitado a privilégios (aparelhos celulares, manutenção de relacionamentos, dentre outros) para o primeiro grupo e dificultado ou inexistente para o segundo, evidenciando a existência de uma manutenção de privilégios patriarcais dentro de um sistema de opressão social por excelência. Em um dos encontros, uma participante do eixo cárcere pontuou sobre a burocracia em receber visitas, inclusive o fato de precisar abrir mão da visitação da filha para receber a irmã, visto que a última lhe levava alguns itens alimentares. O discurso foi acompanhado por outros com narrativas semelhantes, acentuando que são situações frequentes no presídio feminino em comparação ao masculino.

Os fatores raça e classe constituem questões pertinentes no sistema carcerário, que fomentam as disparidades existentes e a hierarquização, principalmente racial. A experiência corporal negra se dá juntamente ao processo diaspórico, uma identidade marcada pelo corpo, e esse corpo pode também ser entendido como memória, como espaço de lutas, possibilidades e resistência (BORGES,2018). Neste sentido, torna-se relevante destacar o processo de *coisi-*

*ficção* tanto material quanto simbólica que mulheres negras passaram e ainda passam, em instituições totais.

De acordo com Dina Alves (2017), a importância de se pensar o lugar ocupado pelas mulheres negras brasileiras como uma demarcação advinda do período pós-abolição, reproduzindo os esquemas de sujeição e desumanização dessas mulheres, com reflexos diversos, inclusive no mercado de trabalho, normalmente em posições de atividades servis. Assim, o ordenamento jurídico brasileiro seria uma reatualização da ordem escravocrata, o qual enxerga no corpo da mulher preta um de seus principais alvos, por fim é inevitável entender a herança do sistema da escravidão brasileira como constituinte do atual sistema penal, para a construção de um caminho que leve à democratização da Justiça.

Em Alves (2017), os processos de produção de vulnerabilidade social e de sujeição devem ser entendidos a partir da intersecção de raça, gênero e classe social, a tríplice sistematização chamada de “matriz da dominação”. Entende-se a demarcação da mulher pobre e negra numa posição de vulnerabilidade extrema na sociedade brasileira, fruto de raízes históricas com princípios determinantes do seu lugar e do seu não lugar diante da pirâmide social. A autora aponta para o fato de as prisões se apresentarem como o lugar da materialização das estruturas hierárquicas impostas pela lógica racial da desumanização do corpo negro a partir de uma sistemática de negação de direitos, de humanidade e da vida.

No quinto encontro, a dinâmica apresentada consistiu em dividir a sala em dois locais, que representavam as respostas “sim” e “não”, a pessoa responsável pelo exercício do dia faria algumas perguntas as quais foram respondidas conforme a divisão da sala, assim, dependendo da afirmativa o participante escolheria um dos lados. Dentre as perguntas, houve uma que era “você já sofreu algum tipo de preconceito, encontrou dificuldade na vida, devido a cor da sua pele?”, enquanto cinco entre os treze participantes do eixo universidade se deslocaram ao local de ‘sim’, seis entre as sete participantes do eixo cárcere se moveram para o ‘sim’. Tal dinâmica foi um reforçador das pontuações presentes neste trabalho sobre os atravessamentos incididos nos corpos das mulheres pretas, a partir de uma determinação racial.

#### **4.2 Identidade e identificação no cárcere**

De acordo com Bevidas e Ravello (2006, p.133), entendemos o conceito de identidade como um princípio de permanência, garantindo ao sujeito a continuidade do seu ‘ser’, além da ideia de identificação como ferramenta do fazer interpretativo, o sujeito se emparelha a um outro por meio de atos. Tais conceitos parecem constituir uma definição de como as

subjetividades são construídas e reconstruídas nos espaços de interação dos sujeitos, como um processo significativo. As etiquetas identitárias como nome, nacionalidade, cor, gênero, etc., são artefatos simbólicos, os quais fornecem um sentido de manutenção e reconhecimento de si, o sujeito como singularidade e ao mesmo tempo universalidade.

Frente à compreensão de Butler (2003) sobre o sujeito como um ser em construção, compreender identidade como algo somente individual apaga a construção sofrida pelo coletivo e a influência do ambiente na sua formação, o indivíduo cria a si, mas constrói e é construído por outros indivíduos, assim, o ambiente faz parte da modelagem identitária. Infere-se, portanto, a temática da identidade a partir de dimensões que abarcam um social dinâmico, não como algo estático e imutável.

A diferença para o indivíduo preso está na força da cultura prisional para a construção dessas condutas. Sendo o cárcere um modelo de fabricar sujeitos padronizados para o encaixe numa sociedade hierarquizada, tanto as práticas jurídicas quanto as judiciárias possuem extrema significância na determinação da subjetividade dos seus internos, em consequência da possibilidade de estabelecer as formas de relações entre os indivíduos (LIMA, *et al.* 2013).

Lima e outros (2013, p. 452) aborda a ‘mutilação do eu’ dentro do sistema prisional, um processo gerador de mudanças na concepção das subjetividades por rebaixamento, subjeções, humilhações e degradações sofridas, em decorrência da morte civil, da substituição do convívio familiar, ausência de autonomia e privação de liberdade. Tendo em vista isso, observa-se a necessidade de legitimação da subjetividade dentro desta estrutura, a qual se daria por meio da existência da tentativa diária dessas mulheres para se adaptarem à institucionalização prisional, na busca de um alicerce para superação das experiências de sofrimento, a partir de estratégias de enfretamento e dispositivos de deslocamento.

Para abordar identificação, retornamos a Beividas e Ravello (2006) em sua leitura freudiana, ao apresentar o processo de identificação como uma “somação da pregnância do outro” (p.139), uma formação do próprio eu de maneira análoga ao modelo do outro, porém não pode ser entendida como uma simples imitação, mas sim uma expressão de equivalência. Butler (2003) indica haver maneiras de repetição que não constituem apenas uma reprodução, consequentemente uma consolidação da lei social dos papéis performáticos, então o que resta é saber como reconhecer e fazer a construção dentro das estruturas as quais invariavelmente o sujeito se encontra.

Sobre este tópico, é possível retomar cenas da vivência grupal, como a solicitação de um dos participantes em ser chamado por seu nome social o que foi respeitado pelo grupo. Além deste, o investimento feito por algumas detentas para participar do encontro era notório:

chegavam antes do horário na sala, permaneciam até o momento limite, e por vezes relatavam o desejo de continuidade do grupo para além do período previsto. Essas demonstrações de investimento indicam um movimento de identificação com o grupo, perpassada pelas identidades ali postas por meio desses discursos, mas também no modo mais cuidadoso da vestimenta ou do penteado, no uso de maquiagem para os encontros.

### 4.3 O afeto entre mulheres como tecnologia de resistência

Historicamente as manifestações referentes ao sexo percorreram múltiplos objetivos e meios postos em ação nas políticas sexuais e nas relações de poder concernentes aos dois sexos, às diferentes idades e às classes sociais, construções significativas para o dispositivo de sexualidade (FOUCAULT, 1993). Ainda em Foucault, a respeito da discussão sobre corpo e sexualidade: “não se deve concebê-la como uma espécie de dado da Natureza que o poder tenta pôr em xeque, ou como um domínio obscuro que o saber tentaria, pouco a pouco, desvelar. A sexualidade é o nome que se pode dar a um dispositivo histórico” (1993, p.100). Os múltiplos discursos sobre o sexo, segundo Louro, “regulam, normatizam e instauram saberes, que produzem ‘verdades’” (2019, p. 13). Assim, aos moldes das relações de poder de uma sociedade se configuram as identidades de gênero e sexuais.

O sexo como ideal regulatório se categoriza de forma normativa, “funciona como uma norma, mas é parte de uma prática regulatória que produz os corpos que governa” (LOURO et al, 2019, p.194). Tendo em vista a performatividade de gênero a partir da reiteração de uma norma ou um conjunto de normas, é possível a concepção somente de certas identificações sexuais, mas não daquelas que fogem a estas normas, ou seja, os papéis sociais atribuídos ao gênero estabelecem tipos de performances capazes de se expandir e perdurar em situações diversas, como no caso do encarceramento. Não foi difícil perceber a relação estabelecida entre algumas detentas participantes do Projeto, apesar da relação estabelecida fora do cárcere, não era rara a interação emocional e sexual vivenciada entre elas e relatadas durante os encontros.

A sexualidade torna-se uma questão social e política, os processos sociais produzem e transformam a natureza e a biologia, desse modo, “as novas tecnologias reprodutivas, as possibilidades de transgredir categorias e fronteiras sexuais, as articulações corpo-máquina a cada dia desestabilizam antigas certezas; implodem noções tradicionais” (LOURO, 2019, p.10). Logo, é importante reconhecer esses corpos como falantes e compreender as tecnologias de resistência mediante as práticas contrassexuais. Paul Preciado (2014) pontua que a contrasse-

xualidade como um meio de reivindicação da compreensão do sexo e do gênero propõe olhares mais complexos do corpo, tendo o “campo afetivo em que a contrassexualidade incorpora as tecnologias sexuais ao intervir diretamente sobre os corpos, sobre as identidades e sobre as práticas sexuais que destes derivam” (PRECIADO, 2014, p. 24).

Uma das diferenças principais entre o cárcere masculino e o feminino se mostra no contexto da visita íntima, onde as mulheres, frequentemente, recebem menos visitas do que os homens, fomentando o sentimento de abandono e solidão (BARCINSKI; CÚNICO, 2014), na maioria das vezes essas mulheres são abandonadas pelos companheiros anteriores à prisão. A situação de abandono não só emocional, mas também sexual, desestrutura o papel da sexualidade vivenciada num contexto pré-cárcere e possibilita a construção de laços afetivos que contrariam a heteronormatividade compulsória, convertendo-se em lógicas de resistência. Dentro da instituição visitada, essas relações também foram passíveis de observação, já que não raramente as internas contavam sobre seus relacionamentos a alguns participantes do eixo universidade em conversas descontraídas. Em algumas situações, estes relatos foram postos à tona nas discussões do grupo, em sua maioria expondo a essência de cuidado e prazer destes laços estabelecidos.

As demonstrações de carinho e afeto que lá ocorriam eram percebidas em alguns dos encontros: uma participante, que iremos chamar de “F”, relatou que tinha encontrado o amor dentro da instituição em uma relação com uma outra interna, falou o quanto era significativo o cuidado e a proteção demonstrada e desenvolvida dentro daquele ambiente. Nesse contexto, ao entendermos que as identidades são construídas, é importante pensar a ideia de reconstrução dessas identidades sob formas que desafiem e subvertem as estruturas de poder existentes (SALIH, 2015, p.23). Além de reconhecer em si mesmo a capacidade de aceitar todas as práticas significantes, assim como a todas as posições de enunciação, enquanto sujeitos que a história determinou como masculinas, femininas ou perversas (PRECIADO, 2014, p. 21).

#### **4.4 Sororidade e dororidade como mecanismos de resiliência**

Conforme a experiência vivida no Projeto GDUCC, foi possível perceber a existência declarada de rivalidade entre as detentas, sejam elas integrantes da mesma cela ou não, notaram-se casos estruturados, principalmente, de uma maneira hierárquica e classista, direcionados de mulheres brancas a negras, com situações carcerárias divergentes de “superioridade e inferioridade”. Isto pode ser exemplificado por discursos destas mulheres sobre haver uma hierarquia consolidada dentro das celas. Em suma, as presas mais velhas ou aquelas que de-

monstravam maior grau de agressividade eram entendidas como “líderes”, podendo vir a influenciar as demais. Aqui, a existência de um contexto hierárquico no interior do sistema prisional contribuiu para a formação e reiteração dos princípios da rivalidade feminina dentro do cárcere, tendo em vista que a prisão por si só constitui-se como um espaço de múltiplas segregações, a classificação entre as próprias internas tem capacidade de fragilizar o vínculo entre elas.

Entretanto, observamos a presença do companheirismo entre algumas detentas, causando uma ruptura na hostilidade existente no cárcere, uma forma de encontrar subsídios capazes de suprimir carências e de sobreviver dentro de um sistema conflituoso. Mesmo que não saibam, essas mulheres dão vida ao slogan feminista, trazido por Angela Davis “erguer-nos enquanto subimos” (2017, p. 19), ao não permitirem que uma colega de cela fique sem alimento, ao oferecer conforto e amparo umas às outras, num modelo de companheirismo que extrapola a proteção e se estende para todos os campos da sobrevivência, inclusive aos bens materiais (QUEIROZ, 2015).

A convicção de que não há como existir gentileza entre mulheres, que são naturalmente rivais, é apenas resultado de um discurso machista que enfraquece a união feminina e ajuda a sustentar o patriarcalismo estrutural (SOUZA, 2016). Para Hooks (2018), o pensamento sexista nos fez julgar sem compaixão e punir duramente umas às outras, contudo, para a autora “a sororidade é poderosa” (HOOKS, 2018, p.33), sendo possível observar sua presença entre as internas que as praticam mesmo não sabendo a teoria.

Sororidade advém do termo “*sóror*”, que no latim significa “irmã”, portanto é concebida a ideia de um grupo de irmãs, mulheres unidas (SOUZA, 2016), e foi exatamente o uso dessa expressão “irmãs” que ouvimos emergir de algumas detentas quando se referiram à divisão de alimentos dentro da cela e entre outras situações. Além de compartilharem suas comidas, dividem suas dores e alegrias e, mesmo vivendo num ambiente coercitivo, conseguem de alguma forma construir laços de sororidade no cárcere. Nesse tipo de atitude, contemplamos a aplicação – mesmo que não intencional – do conceito de sororidade, à medida que buscam alcançar objetivos em comum a união e a aliança entre as mulheres tendem a se basear na empatia e no companheirismo. A sororidade, então, está presente todos os dias, nas inúmeras estratégias de resiliência que valorizam a existência.

Considerar a intersecção presente também no cárcere é de extrema relevância e por isso, além da sororidade, é importante tratarmos de dororidade. Este termo vem da palavra sofrimento e dor, cunhado pela escravidão que deixou marcas profundas, sendo vivenciadas ainda hoje tratando, portanto, das violências que atingem mulheres pretas. Neste sentido, “Do-

roridade, pois, contém as sombras, o vazio a ausência, a fala silenciada, a dor causada pelo racismo. E essa dor é preta” (PIEIDADE, 2017, p.16).

No confinamento, surgem necessidades afetivas, então, muitas detentas procuram construir relações que deem suporte psicológico e sentido à vida ali confinada, conseqüentemente a construção das amizades se torna laços firmes que permitem desenvolver habilidades sociais importantes para se manter no círculo de interações, além de buscar cobrir a lacuna das raras visitas familiares e íntimas: “se não há visitas para todas, dividindo celas e pavilhões, ainda alguém te espera na abertura da tranca para o pátio” (MORAES, BRÊTAS, 2017, p.19).

Piedade (2017) discorre que um conceito precisa do outro para fortalecer a todas nós, é necessário então praticar cada vez mais a sororidade e buscar um diálogo interseccional. Destarte, a experiência de discriminação e opressões que atravessam essas mulheres encarceradas possibilitam o encontro e o fortalecimento para novas lutas, enfrentamentos e reivindicações, no desejo de condições sociais emancipatórias.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa bibliográfica e a vivência por meio do Projeto GDUCC permitiu observar que o cárcere, não somente em sua origem como também na sua constante manutenção, objetiva produzir e reproduzir a padronização e invisibilidade dos seus sujeitos, contando com o amparo de uma rede estrutural de controle que rotula previamente os indivíduos, incidindo sobre eles formas de opressão e marginalização. Com base nos levantamentos feitos, tornou-se possível analisar o processo de higienização e as origens do encarceramento, atrelado a dominação, subjugação e produção de corpos dóceis, a partir disso, entender os atravessamentos de ser mulher no cárcere.

Dessa forma, mulheres que se encontram encarceradas buscam na reafirmação de suas identidades o rompimento da padronização e mortificação do eu por meio de discursos e comportamentos que ilustravam a realidade de perdas para além da liberdade e os processos de resignificação e resistências.

Os atravessamentos vivenciados no cárcere como o abafamento da vivência da sexualidade por meio dos empecilhos colocados para visitas íntimas; a redução da subjetividade e o recorte das construções históricas, sociais, culturais destas mulheres, por meio do etiquetamento e estigmatização ora exemplificados por meio dos termos como: “sapatão”, “presidiária”, viciada”. Além disso, a vivência dentro cárcere com suas próprias companheiras, onde a

rivalidade entre mulheres instaurada historicamente como modo de enfraquecimento destas também se fez presente por meio de discursos representativos da tentativa de oposição ou enfrentamento entre elas.

Contudo, foi possível observar meios que contrapõe estas ordens sociais, na tentativa de *resistir e existir* para além destes estigmas e atravessadores refletidos dentro sistema penal. O companheirismo, o afeto entre essas mulheres, tornando-se práticas de enfrentamento e (sobre)vivência, como por exemplo, a sororidade que rompe com a hostilidade e dá suporte às mulheres que se acolhem e se sustentam, no entanto tendo em vista a construção histórica sobre os copos pretos constatou a importância de falar de dororidade, no que diz respeito a dor que só mulheres pretas compartilham. Além disso, a possibilidade de performar de diferentes modos, seja por meio do discurso e da fala proferida, da vestimenta ou da maquiagem usada, ou por meio da vivência de relações amorosas, sexuais, entre elas.

As possibilidades de conteúdos que abarquem estas temáticas são infinitas e por isso, destaca-se o foco maior em subtemas que pudessem ser refletidos e articulados com a vivência no Projeto. É válido ressaltar que houve dificuldade em achar dados atualizados do sistema prisional no Pará, o que pôde ter atravessado uma leitura mais atualizada sobre quem seriam essas mulheres inseridas no cárcere. Por fim, com a relevância e a pertinência deste estudo, pretende-se com este trabalho contribuir para enriquecer a literatura, bem como disseminar as experiências do encarceramento de mulheres, a fim de dar visibilidade e escuta a elas, possibilitar a fomentação de estratégias que possam servir para a melhoria das condições ou do contexto prisional frente aos conteúdos explorados.

## REFERÊNCIAS

ALVES, Dina. **Rés negras, juízes brancos:** Uma análise da interseccionalidade de gênero, raça e classe na produção da punição em uma prisão paulistana. CS / ISSN 2011-0324 / Número 21 / 97 - 120 / Enero - Abril, 2017.

BARCINSKI, Mariana. Expressões da homossexualidade feminina no encarceramento: o significado de se “transformar em homem” na prisão. **Psico-USF**, Bragança Paulista, v. 17, n. 3, p. 437-446, set./dez. 2012.

BARCINSKI, Mariana; CÚNICO, Sabrina D. Os efeitos (in)visibilizadores do cárcere: as contradições do sistema prisional. **Revista Psicologia**, 2014, Vol. 28 (2), 63-70.

BEIVIDAS, Waldir; RAVANELLO, Tiago. Identidade e Identificação: entre semiótica e psicanálise. **Alfa**, São Paulo, 50 (1): 129-144, 2006.

BORGES, Juliana. **O que é encarceramento em massa?**. Ed. Belo Horizonte-MG: Letramento: Justificando, 2018.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. Tradução de Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

BRASIL. **Conselho Nacional de Justiça. Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - INFOPEN MULHERES** - jun., 2014. Disponível em: <<http://www.justica.gov.br/noticias/estudo-traca-perfil-da-populacao-penitenciaria-feminina-no-brasil/relatorio-infopen-mulheres.pdf>>. Acesso em: 19 ago. 2019.

CARVALHO, Daniela. T. P. de; MAYORGA, Claudia. **Contribuições feministas para os estudos acerca do aprisionamento de mulheres**. Estudos Feministas, Florianópolis, 25(1): 99-116, janeiro-abril/2017.

CASTRO, Taís Borges de. **Heteronormatividade e Outros Marcadores Sociais no Jornalismo: Uma análise das revistas Claudia e TPM**. 2014 Monografia (Conclusão do curso) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação, Porto Alegre.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ. **População carcerária feminina aumentou 567% em 15 anos no Brasil**. Brasília: 2015.

CYFER, Ingrid. **Feminismo, identidade e exclusão política em Judith Butler e Nancy Fraser**. Idéias, Campinas, SP, v.8, n.1, p. 247-274, jan/jun. 2017.

DAVIS, Angela. **Mulheres, cultura e política**. Tradução: Heci Regina Candiani. – 1. Ed. – São Paulo : Boitempo, 2017.

ESPINOZA MAVILA, Olga. **A mulher encarcerada em face do poder punitivo**. São Paulo: IBCCRIM, 2004. 180p. (Monografias ; 31).

FERREIRINHA, Isabella. M. N.; RAITZ, Tânia. R. **As relações de poder em Michel Foucault: reflexões teóricas**. rap — Rio de Janeiro 44(2):367-83, Mar./Abr. 2010.

FOUCAULT, Michel. 1926-1984, **Em defesa da sociedade**. Curso no Collège de France (1975-1976)/ Michel Foucault: tradução Maria Ermantina Galvão. – São Paulo: Martins Fontes. 1999.

FOUCAULT, Michel. **A história da Sexualidade. v.1: A vontade de saber**. 11ª ed. Rio de Janeiro: Graal, 1993.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**; tradução de Raquel Ramalheite. Petrópolis, Vozes, 1987.

GONZALES, Lélia. **Racismo E Sexismo Na Cultura Brasileira**. Revista Ciências Sociais Hoje, Anpocs, 1984.

HOOKS, Bell. **O feminismo é para todo mundo: políticas arrebatadoras**/ tradução Ana Luiza Libânio. – 2ª ed. – Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2018.

INFOPEN – LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES PENITENCIÁRIAS. **Base de Dados Finais – 2016**. Disponível em: <[http://dados.gov.br/dataset/infopen-levantamento-nacional-de-informacoes-penitenciarias1/resource/2f3cea1d-b79c-4185-9674-de4323cabe98?inner\\_span=True](http://dados.gov.br/dataset/infopen-levantamento-nacional-de-informacoes-penitenciarias1/resource/2f3cea1d-b79c-4185-9674-de4323cabe98?inner_span=True)>. Acesso em: 10 jul. 2019.

INFOPEN – LEVANTAMENTO NACIONAL DE INFORMAÇÕES PENITENCIÁRIAS. **Mulheres**- 2ª edição/ organização, Thandara Santos; colaboração, Marlene Inês da Rosa ... [et al.]. -- Brasília; Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2017.

LIMA, Gigliola M. B. de; NETO, André de F. P.; AMARANTE, Paulo D. de C. DIAS, Maria D.; FILHA, Maria de O. F. **Mulheres no cárcere: significados e práticas cotidianas de enfrentamento com ênfase na resiliência**. Saúde em Debate • Rio de Janeiro, v. 37, n. 98, p. 446-456, jul/set 2013.

LINCK, Livia do Amaral e Silva. **Teoria do etiquetamento: a criminalização primária e secundária**. Conteúdo Jurídico, Brasília-DF: 07 ago. 2018. Disponível em: <<http://conteudojuridico.com.br/consulta/Artigos/52111/teoria-do-etiquetamento-a-criminalizacao-primaria-e-secundaria>>. Acesso em: 13 jul. 2019.

LOURO, Guacira Lopes. **O corpo educado: pedagogias da sexualidade**. 4. ed. Belo Horizonte: Autêntica editora, 2019.

MACHADO, Grazyela Do Nascimento Sousa. **Teorias sobre os princípios jurídicos**. Revista Âmbito Jurídico. 01 nov. 2011.

MIYAMOTO, Yumi.; KROHLING, Aloísio. **Sistema prisional brasileiro sob a perspectiva de gênero: invisibilidade e desigualdade social da mulher encarcerada**. Direito, Estado e Sociedade n.40 p. 223 a 241 jan/jun 2012.

MORAES, Silvia Piedade de; BRÊTAS, José Roberto da Silva. **Estratégias de prazer: sexualidade, resiliência e sororidade no presídio feminino**. Sociedade Brasileira de Estudos em Sexualidade Humana. RBSH, 28(2); 17 - 22, 2017.

OLIVEIRA, Camila Belinaso de. **A mulher em situação de cárcere: uma análise à luz da criminologia feminista ao papel social da mulher condicionado pelo patriarcado** [recurso eletrônico] / Camila Belinaso de Oliveira - Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2017.

PIEDADE, Vilma. **Dororidade**. São Paulo: Editora Nós, 2017.

PIMENTEL, Elaine. **O lado oculto das prisões femininas: representações dos sentimentos em torno do crime e da pena**. Latitude, Vol. 7, nº 2, pp. 51-68, 2013.

PRECIADO, Paul. **Manifesto contrassexual** / Paul Preciado ; tradução de Maria Paula Gurgel Ribeiro. -- São Paulo: n-1 edição, 2014.

QUEIROZ, Nana. **Presos que menstruam**. [recurso eletrônico] / Nana Queiroz. - 1. ed. - Rio de Janeiro: Record, 2015.

RIBEIRO, Djamila. **Quem tem medo do Feminismo Negro?** São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

SALIH, Sara. **Judith Butler e a Teoria Queer** / Sara Salih; tradução e notas Guacira Lopes Louro. – 1 ed.; 2 reimp. – Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2015.

SÁ, Alvinho Augusto de. **GDUCC: uma estratégia de reintegração que visa à inclusão social** [Capítulo 1]. In: GDUCC: grupo de diálogo universidade-cárcere-comunidade: uma experiência de integração entre a sociedade e o cárcere [S.l: s.n.], 2013.

SANTOS, Carla Adriana da Silva. **Ó Pa Í, Prezada! Racismo E Sexismo Institucionais Tomando Bonde No Conjunto Penal Feminino De Salvador**. 2014, 200f. Dissertação (Mestrado). Universidade Federal da Bahia. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas.

SILVA, Elvys Wanderley de Melo. **Explicação sintética dos vocábulos, para um melhor entendimento do ordenamento jurídico brasileiro**. JUS.COM.BR. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/33384/norma-e-lei>>. Acesso em: 15 jun. 2020.

SILVA, Josué Pereira da. **Poder e direito em foucault: relendo Vigiar e punir 40 anos depois**. Lua Nova, São Paulo, 97: 139-171, 2016.

SOUZA, Babi. **Vamos juntas? O guia da sororidade para todas**. 1ª Ed. Rio de Janeiro: Galera Record, 2016. 144 p.

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO – SUSIPE. **Mais de 50% das mulheres presas no Pará respondem por tráfico de drogas. Por Giullianne Dias, 2018. Disponível em:** <<http://www.susipe.pa.gov.br/noticias/mais-de-50-das-mulheres-presas-no-par%C3%A1-respodem-por-tr%C3%A1fico-de-drogas>>. Acesso em: 10 jul. 2019.